



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 091/2025.

Exmo. Sr.

Almir Pedro Mielke

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores;

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo Municipal realize estudo técnico e jurídico, por meio do setor de Recursos Humanos e da Secretaria de Saúde, com vistas à concessão do adicional de insalubridade aos motoristas da saúde do Município.

JUSTIFICATIVA:

Os motoristas que atuam na área da saúde estão expostos, de forma habitual e permanente, a agentes nocivos à saúde, especialmente riscos biológicos. Transportam pacientes com diversas enfermidades, materiais contaminantes, muitas vezes sem a devida estrutura de proteção, sendo que essa exposição os equipara, em grau de risco, a outros profissionais da linha de frente.

Diversos pareceres jurídicos e decisões judiciais já reconhecem esse direito, desde que comprovado por laudo técnico emitido por profissional habilitado em segurança do trabalho, conforme estabelece a Norma Regulamentadora NR-15 do Ministério do Trabalho.

Assim, solicito que o Executivo Municipal providencie os estudos necessários para avaliar e, sendo viável, conceder esse direito aos motoristas da saúde, como reconhecimento à importância de suas funções e à exposição contínua que enfrentam.

Conto com o apoio dos nobres pares nesta proposição de justiça e valorização profissional.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2025.


SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vereadora

